

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC E A EMPRESA MARILENE RODRIGUES CORREIA.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público, instituição pela Lei nº 1.411/51, inscrita no CNPJ sob o nº 03.705.930/001-39, com sede na Rua Trajano, 265, 12º andar, Centro, Florianópolis/SC, representado por sua Presidente, economista Ivoneti da Silva Ramos, brasileira, casada, economista, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE ou CORECON/SC, e a empresa **MARILENE RODRIGUES CORREIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.094.157/0001-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justo e acordado o presente contrato Aditivado, sob a égide da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes Clausulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do presente Contrato aditado por mais 12 (doze) meses, dentro do limite legal, com início na data 21.03.2020 e término no dia 20.03.2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO**

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta de recursos orçamentários do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, provisionados no orçamento do CORECON/SC: 3.1.30.02.31.01 – Assessoria de Comunicação. Conforme preconiza o parágrafo primeiro da cláusula terceira do contrato original, o valor será reajustado pelo INPC/IBGE que registrou no período o percentual acumulado de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento), sendo assim, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em remuneração aos serviços contratados, o valor global de R\$

25.644,72 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.137,06 (dois mil, cento e trinta e sete reais e seis centavos), com vencimento no último dia de cada mês, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não foram expressamente alterados por este termo, são aqui ratificadas, permanecendo integras e inalteradas para todos os efeitos jurídicos legais.

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma.

Florianópolis(SC) 20 março de 2020.

CONTRATANTE  
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7º REGIÃO/SC

CONTRATADA  
MARILENE RODRIGUES CORREIA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:
  
2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: